CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pedralva

A vereadora que este subscreve, representante do Povo Pedralvense nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja enviado o presente requerimento ao Senhor Diretor-Geral e às unidades competentes do DER-MG (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais), a necessidade da tomada da seguinte providência de segurança viária e de interesse público, que ora solicita:

- Implantação de ondulações transversais de trânsito (quebra-molas ou lombadas) para redução de velocidade de veículos na rodovia MG-347, sendo um próximo à Escola Municipal João Batista de Oliveira e outro no Bairro Rezende, km 37, em frente ao ponto de ônibus.

JUSTIFICATIVA

A medida ora solicitada faz-se necessária a fim de controlar o tráfego, evitando acidentes e trazendo mais segurança aos moradores da cidade, pedestres e para os motoristas que passam por esses trechos.

Tais trechos, no Bairro Rezende e próximo da Escola João Batista de Oliveira, são bastante movimentados, e ainda se intensificam com o tráfego urbano de veículos que se dirigem à Escola existente no local, além de haver uma grande movimentação de crianças, devendo se ter mais cuidados nesse sentido.

Com essa configuração, é grande o risco de veículos não conseguirem frear o suficiente e parar, colocando em risco especialmente os pedestres.

Daí a necessidade de instalação de algum desses mecanismos que force a redução da velocidade nesses locais. E para isso apelamos à responsabilidade do DER/MG, órgão que detém a jurisdição sobre a rodovia, e que também é responsável pelas medidas preventivas que garantam a segurança do tráfego.

Solicito o encaminhamento desta indicação às seguintes unidades e dirigentes correspondentes do DER/MG:

a) Diretor-Geral: Sr. Rodrigo Rodrigues Tavares
Av. dos Andradas, 1.120 - Centro – BH-MG / CEP 30120-016

b) Gerente de Tráfego, Segurança Viária e Faixa de Domínio:
Sra. Beatriz de Almeida Bastos Pinheiro
Av. dos Andradas, 1.120 - Centro – BH-MG / CEP 30120-016

c) Coordenador da 19ª Unidade Regional do DER/MG em Itajubá:
Sr. João Tadeu da Costa
Av. Pedro Fonseca Paiva, 288 – Itajubá-MG / CEP 37504-018

Câmara Municipal de Pedralva, 19 de maio de 2023.

RECEBEMOS
Em 22/05/2023
Horas: 19:40
Protocolo: 433/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22/05/2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: